Informação

Projeto de Resolução

- n.º 875/XIII/2.ª (PSD) – Recomendação ao Governo para a realização urgente de um estudo sobre as implicações para a economia portuguesa da saída do Reino Unido da União Europeia

Discussão ocorrida nos termos do art.º 128.º n.º1 do RAR, em reunião da Comissão de 13/12/2017

Epígrafe – "Recomendação ao Governo para a realização urgente de um estudo sobre as implicações para a economia portuguesa da saída do Reino Unido da União Europeia.".

1. Dezasseis Deputados do Grupo Parlamentar do PSD tomaram a iniciativa de apresentar o Projeto de Resolução n.º 875/XIII/2.ª (PSD), ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do nº 1 do artigo 4º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR).
2. A iniciativa deu entrada na Assembleia da República a 17 de Maio de 2017, tendo o Projeto de Resolução sido admitido e baixado à Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas em 18 de Maio de 2017.

3. A discussão do Projeto de Resolução n.º 875/XIII/2.ª (PSD) ocorreu nos seguintes termos:

O Senhor Deputado António Costa da Silva (PSD) apresentou, nos seus termos, o Projeto de Resolução n.º 875/XIII/2.ª (PSD) - Recomendação ao Governo para a realização urgente de um estudo sobre as implicações para a economia portuguesa da saída do Reino Unido da União Europeia, referindo o debate havido na Comissão de Assuntos Europeus.

Concluiu no sentido de acelerar o estudo fornecendo informação importante às empresas portuguesas.

O Senhor Deputado Pedro Coimbra (PS) afirmou que o PS encara o Reino Unido – com ou sem Brexit – sempre como parceiro importante.

Referiu que as negociações ainda são prematuras e que é importante manter os acessos das empresas ao Reino Unido, bem como a proteção dos Portugueses residentes no Reino Unido, e incentivar o investimento do Reino Unido em Portugal.

Acompanham o PSD nas preocupações constantes do Projeto de Resolução e na necessidade do estudo, que seria extemporâneo realizar agora.

Notou que as negociações ainda durarão algum tempo e o estudo deverá aguardar algum tempo.

O Senhor Deputado Heitor de Sousa (BE) considerou que o Projeto de Resolução do PSD ignora que a competência do estudo é do Secretário de Estado da Internacionalização, recordando que, na audição do Secretário de Estado, lhe pedira que este problema estivesse mais clarificado com informações.

Entendeu que estas preocupações do Projeto de Resolução caberiam melhor em perguntas ao Governo.

Salientou notícias do acordo divulgado ontem e espera que o Governo possa informar a Assembleia da República.

Considerou que falta objeto específico ao Projeto de Resolução pelo que é extemporâneo.

O Senhor Deputado Bruno Dias (PCP) notou haver antecipação das consequências do processo do Brexit, o que não é errado, e que o Brexit fez cair o tabu do alargamento da UE, com o 1º membro a sair.

Lembrou que a Diplomacia portuguesa salienta habitualmente o Reino Unido como a mais antiga aliança de Portugal.

Destacou três pontos importantes no Brexit:

1. o estatuto dos Cidadãos da UE,
2. as contribuições financeiras e
3. a fronteira com a Irlanda,

e que a 2ª fase próxima é mais importante e aí caberão vários cenários possíveis, ponderando hipóteses de negociação e resultados.

Referiu a evidência da relação bilateral com o Reino Unido.

O Senhor Deputado António Costa da Silva (PSD), lembrou que o PSD já questionou várias vezes o Governo nesta matéria e que o Governo disse não ter feito estudo, ao contrário do Governo de Espanha que tem estudo com vários cenários.

Defendeu que Portugal também deve ter vários cenários em que as Empresas poderão tomar iniciativas.

Salientou a importância do Reino Unido como parceiro comercial e económico.

10. O Projeto de Resolução n.º 875/XIII/2.ª (PSD) foi objeto de discussão na Comissão e Economia, Inovação e Obras Públicas, em reunião de 18 de Dezembro de 2017, e teve registo áudio.

11. Realizada a sua discussão, remete-se esta Informação a Sua Excelência a Presidente da Assembleia da República, bem como a informação da Comissão de Assuntos Europeus (em anexo), nos termos e para os efeitos do n.º1 do art.º 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, em 18 de Dezembro de 2017

O PRESIDENTE DA COMISSÃO

(Hélder Amaral)

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Assuntos Europeus

Exmo. Senhor Presidente da
Comissão de Economia, Inovação e
Obras Públicas

Assunto: Informação PJR n.º 875/XIII/2ª – Recomendação ao Governo para a realização urgente de um estudo sobre as implicações para a economia portuguesa da saída do Reino Unido da União europeia (PSD).

Estimado Colega, Deputado Heldér Amaral,

Para os devidos efeitos junto se envia Informação relativa ao Projeto de Resolução n.º 875/XIII/2ª – Recomendação ao Governo para a realização urgente de um estudo sobre as implicações para a economia portuguesa da saída do Reino Unido da União europeia (PSD).

Com os melhores cumprimentos, consideração e estima pessoal

A Presidente da Comissão

(Regina Bastos)

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Divisão de Apoio às Comissões

CAE

Nº Único 579801
Entrada/Saída nº 51 Data 07/07/2017
Procº

Palácio de S. Bento - 1249-068 Lisboa - Portugal - Telefone: 213 917 435 | e-mail: 4cae@ar.parlamento.pt

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Assuntos Europeus

Informação

Projeto de Resolução n.º 875/XIII/2ª

"Recomendação ao Governo para a realização urgente de um estudo sobre as implicações para a economia portuguesa da saída do Reino Unido da União Europeia" (PSD)

Discussão ocorrida nos termos do artigo 128.º, n.º 1 do RAR, em reunião da Comissão de **4 de julho de 2017**

1. Dezasseis Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata (PSD) tomaram a iniciativa de apresentar o Projeto de Resolução n.º 875/XIII/2.ª (PSD), ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República (RAR).

2. A iniciativa PJR n.º 875/XIII/2.ª (PSD) deu entrada na Assembleia da República a 17 de maio de 2017 e baixou em 18 de maio de 2017 à Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas. Dado o interesse da matéria para a Comissão de Assuntos Europeus, o Grupo Parlamentar proponente requereu que fosse solicitada conexão à 4.ª Comissão, para a sua discussão no contexto do seu acompanhamento da matéria no exercício das suas competências, conexão atribuída em 26 de maio de 2017.

3. O projetos de resolução contêm uma designação que traduz o objeto, estando indicada a fundamentação, recomendando ao Governo:

   a) A realização urgente de um estudo económico sobre o impacto para a economia portuguesa da saída do Reino Unido da União Europeia, que inclua o impacto direto e indireto detalhado por setor de atividade;

   b) Que o estudo económico se debruce particularmente sobre as áreas mais significativas do relacionamento comercial entre Portugal e o Reino Unido;

   c) Que informe a Assembleia da República do resultado do estudo económico sobre o impacto para a economia portuguesa da saída do Reino Unido da União Europeia.

4. Tendo o grupo parlamentar solicitado a sua discussão na Comissão de Assuntos Europeus na data em apreço, de modo a garantir a presença dos Senhores Deputados proponentes, nos termos do artigo 128.º do RAR, a mesma teve lugar na reunião desta Comissão realizada a 6 de junho de 2017, nos seguintes termos:

- A Senhora Deputada **Rubina Berardo (PSD)** apresentou os fundamentos para a iniciativa do seu Grupo Parlamentar, considerando relevante referir o contexto de saída do Reino Unido, desde o referendo realizado aos cidadãos desse país à formalização da invocação do Artigo 50.º dos Tratados de Lisboa, referindo a preparação de estudos de impacto realizada por outros países quanto aos efeitos do *Brexit* nas suas economias. Aludiu não só às ligações históricas entre os dois países como à importância das ligações comerciais e económicas atuais entre Portugal e o Reino Unido, justificando deste modo a relevância e urgência de realização do estudo pedido.
- A Senhora Deputada **Francisca Parreira (PS)** pediu a palavra para indicar que as relações bilaterais entre os dois países manter-se-iam após o *Brexit*, que um estudo realizado agora sobre os efeitos desse processo seria complexo, de difícil realização e com resultados que não poderiam ser considerados conclusivos no atual momento, que nenhum país poderia afirmar já ter um estudo definitivo sobre o impacto desta matéria, considerando o muito que está por determinar sobre o acordo a estabelecer para a saída do Reino Unido. Em todo o caso, não se opunha à proposta formulada na iniciativa em apreço.
- O Senhor Deputado **Pedro Mota Soares (CDS-PP)**, não podendo permanecer para participação no debate, deu previamente indicação do seu apoio à proposta realizada pelo Grupo Parlamentar do PSD.

5. Realizada a discussão do Projeto de Resolução n.º 875/XIII/2ª (PSD), sem que dela tenham surgido propostas de alteração, remete-se esta Informação à Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas, para que seja dado seguimento conjunto à iniciativa, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Palácio de São Bento, em 4 de julho de 2017.

A PRESIDENTE

(REGINA BASTOS)